



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3H9RF-TRRV8-GQB79-LIE994>

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CNM: 026013.2.0051-661-83
51661

Cartório do Registro de Imóveis da 1.^a Zona

51.661

01

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Matrícula

Ficha

Goiânia, 26 de maio de 1.983

Imóvel: Uma fração ideal de 55,594m² ou 8,10% do lote 81, quadra B-7, na Rua 1 no Setor Oeste, com área de 686,34m², a qual corresponderá ao aptº 301, e box, do Ed. Samira. **PROPRIETÁRIOS:** José Marques de Sousa e s/m Janete Ladeira Marques; Marconi Costa Albuquerque é s/m Ana Luiza Carvalho Albuquerque; Walter Nobumasa Yamaoka e s/m Emiko Yamaoka; Olavo Caramori Borges e s/m Maria Ivone de Rezende Borges; Eni Nunes Bueno Benevides e s/m Rui Benevides Santana; Nadim Saud e s/m Diana Nasser Saud; Oscar Neto de Gouveia Carvalho e s/m Lorena Cristine Rosa Carvalho; Fernando Latorraca e s/m Vera Lúcia Silva Latorraca; José Carneiro de Carvalho Júnior e s/m Liliana Ramos Caiado de Carvalho; Ibrahim Rassi, solteiro; Amim Rassi, solteiro, todos brasileiros; Afif Rassi, libanes, e s/m Celuta Martins Rassi, brasileira, todos residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** RL da matrícula 48.956 neste cartório. Dou fé. O sub oficial. (Assinatura)

R1-51.661-Goiânia, 26 de maio de 1.983: Por escritura de divisão amigável, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Lº 647, fls. 28vº, em 02-05-83, o imóvel objeto desta matrícula no valor de Cr\$ 100.000,00, passou a pertencer somente aos condôminos MARCONI COSTA ALBUQUERQUE, geólogo, CI. 742.948-Go., CPF. 031.157.474-20, casado com ANA LUIZA COELHO ALBUQUERQUE, do lar, CI. 7-G 376610-A.M.E.P. E; brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, Dou fé. O sub oficial. (Assinatura)

R2- 51.661 - Goiânia, 27 de março de 1984: Por Escritura de compra e venda, lavrada no 2º. Ofício d/ Capital, Lº. 661, fls. 343, em 12.01.84, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula a EDWARD MENDONÇA, fazendeiro, CI. 2.107-Go., CPF. 068.599.921-15, casado com MALBA DA CUNHA MENDONÇA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$7.000.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. (Assinatura)

edg

R3- 51.661 - Goiânia, 01 de junho de 1984: Pelo contrato por Instr. part. demutuo p/ obras c/ obrigações e hipoteca, datado de 30.05.84, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula e o aptº. a ser nele edificado, em 1^a. e especial hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, agência d/-Capital, CGC. 00360305, pela importância de Cr\$22.260.641,00 equivalente a 2.950.000,00 UPCs, a ser resgatado em 192 meses, em prestações mensais, à taxa nominal de juros de 10,0% a.a. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub oficial. (Assinatura)

edg

MSF.

Pedido n. 885.430, de 04/12/2025, emitido em 04/12/2025 às 09:33:49

Página 1 de



Selo digital

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América,
✉ contato@ligo.com.br Ⓛ ligo.com

Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA (070.072.115-00)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1^a CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3H9RF-TRRV8-GQB79-LIE994>

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

TNIM: 026013.2.0051661-93

Cartório do Registro de Imóveis da 1.^a Zona

Continuação: da Matrícula n.º 51.661

Av4-51.661-Goiânia, 25 de abril de 1986: Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista a CND para com o IAPAS nº 148022, de 27/01/86, bem como a Certidão de Lançamento da Prefeitura Local, para fazer constar a construção do aptº 301, do Edifício Samira, contendo: 04 quartos, sendo 01 suíte, hall íntimo, banheiro social, sala de estar, lavabo, sala de jantar e TV, sem paredes divisórias, 02 varandas, copa-cozinha, quarto e banheiro de empregada, área de serviços e box de garagem, com a área total de 213,873m² sendo: 168,70m² de área total privativa(156,20m² do aptº e 12,5m² do box) e 45,173m² de área comum, no valor de CZ\$131.920,70. Dou fé. O Sub Oficial.

MFA

Av5-51.661 - Goiânia, 03 de outubro de 2000: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora Caixa Econômica Federal, assinada por seu gerente Sr. Edmar José de Sousa, e com firma reconhecida, protocolada nesta data sob nº 276.910, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R3 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-51.661 - Goiânia, 25 de janeiro de 2011. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de MALBA DA CUNHA MENDONÇA, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no Tabelionato de Notas da Comarca de Nova Crixás-GO, às fls. 141/144 do livro 10N, em 20/01/2010, protocolada sob o nº 449.783 em 21/01/2011, foi o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 165.000,00, atribuído somente ao viúvo meeiro EDWARD MENDONÇA, brasileiro, fazendeiro, portador da CI nº 2.107-SSP/GO e do CPF nº 068.599.921-15, residente e domiciliado nesta Capital, em pagamento de parte de sua meação. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ac tabelião das certidões fiscais exigidas pe a legislação. Dou fé. O Suboficial.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

Validade este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3H9RF-TRRV8-GQB79-LIE994>

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **51.661** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 134,00

Selo digital n. **00122512012788034421264**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LUANA MIRELLE DIAS FERREIRA
(070.072.115-00)

Goiânia/GO, 04 de dezembro de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

